



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **RESOLUÇÃO Nº. 002/2014**

**SÚMULA: Dispõe sobre a criação e instalação da Comissão Processante nº 01/2014, da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:**

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica constituída e instalada a Comissão Processante sob o nº. 01/2014, voltada a investigar e julgar politicamente o Vereador Municipal, **Sr. JORGE TORQUATO JUNIOR**, pela suposta prática de ilicitudes e quebra de decoro parlamentar, denunciadas pela cidadã **Sra. Crerisvalda dos Santos**, e recebida pela maioria absoluta desta Casa de Leis, na segunda Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

**Parágrafo Único:** O prazo de duração da presente Comissão Processante será de até 90 (noventa) dias, a contar da efetiva notificação do denunciado.

**Art. 2º** - Conforme sorteio procedido na mesma Sessão referida no artigo anterior, bem como a eleição interna dos membros sorteados, ficam nomeados os seguintes vereadores para os cargos respectivos na Comissão Processante:

- I – Vereador **Henrique Yoshio Sato – DEM** para o cargo de Presidente;
- II – Vereador **Antônio Menegildo Gavião Manoel – PMDB** para o cargo de Relator; e
- III – Vereador **Vanderlei Rodrigues dos Santos – PSC** para o cargo de Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão Processante obedecerá, conforme previsão regimental, ao procedimento estabelecido no Decreto – Lei 201/67.

**Art. 4º** Será disponibilizada à Comissão Processante a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Assaí, notadamente os setores contábil, jurídico e a secretaria.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paragrafo Único.** Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Processante, a critério da Mesa Executiva, poderão ser destinados recursos financeiros para a cobertura de suas despesas.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaí, em 11 de Março de 2014.

**AMARILDO APARECIDO CORREA**

**Presidente**